

DECRETO N.º 089/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 160.000,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.017/96, de 09 de Dezembro de 1.996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotações:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
0.0.0.3	- Publicidades R\$ 3.000,00
03	- SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
01	- SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
03070212.08	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Administração
0.0.0.1	- Vencimentos e Vantagens fixas..... R\$ 20.000,00
02	- GABINETE DA PREFEITA
01	- GABINETE DA PREFEITA
03070212.04	- Manutenção e Encargos com o Gabinete da Prefeita
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00
04	- SECRETARIA DE OBRAS
03	- DIVISÃO DE LIMPEZA
10603252.20	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Limpeza Pública
0.0.0.1	- Vencimento e Vantagens fixas..... R\$ 20.000,00
04	- DIVISÃO DE OBRAS
10603282.24	- Conservação de Praça, Parques e Jardins
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

05	- SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
02	- DIVISÃO DE ENSINO
08421882.32	- Manutenção Encargos com as Escolas Municipais
3.1.3.2 - Outros Serviços EncargosR\$ 80.000,00	
07	- SECRETARIA DE PROM. SOCIAL
01	- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814862.42	- Manutenção e Encargos com a Divisão de Promoção Social
0.0.0.1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....
 R\$ 15.000,00
08	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
03070212.47	- Manutenção e Encargos com a Divisão de Meio Ambiente.
0.0.0.2	- Diárias..... R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CAMARA MUNICIPAL
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
3.2.5.5	- Assistência Médica Hospitalar.....
 R\$ 3.000,00
04	- SECRETARIA DE OBRAS
04	- DIVISÃO DE OBRAS
13764481.12	- Construção de Galeria de Águas Pluviais
4.1.1.0	- Obras e Instalações..... R\$ 157.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de Outubro de .997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
 Prefeita Municipal

